ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
Rua Tomaz de Araújo, 05, Centro, CEP 59370-000, Acari-RN, Fone: (84)3433-2207/fax:3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

Exmo. Sr.
FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 002/2006

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Acari/RN que, dentro das possibilidades, tome as necessárias providências no sentido de construir rampas para os deficientes físicos em todos os órgãos públicos deste município, bem como a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência, tendo em vista o que dispõe a Lei 7.405, de 12 de novembro de 1985, a qual segue em anexo.

JUSTIFICATIVA

O Objetivo primordial desta iniciativa é conscientizar e mobilizar a sociedade e os poderes públicos para perceber, aceitar e garantir os direitos inerentes aos portadores de deficiência física. É acentuar que essas pessoas tem direitos próprios e específicos. Tal realidade torna-se evidente diante da estrutura física urbana,onde, apesar de exigidos em lei, ainda não há entradas especiais em prédios, rampas de acesso ou mecanismo de apoio aos deficientes.

No tocante a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência, deve-se levar em consideração a existência da Lei de nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, que torna obrigatória a colocação de tais símbolos.

Por fim uma sociedade que respeita as diferenças da raça humana é aquela em que as minorias não ficam à sua margem, possibilitando aos portadores de deficiência as mesmas oportunidades a uma vida dinâmica, participativa e produtiva, direitos inerentes à sua cidadania.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 16 de março de 2006.

ISMAEL MEDEIROS SOUZA
Vereador